

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2022,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo para seleção de estudantes de graduação na UFLA, das áreas de Engenharia Ambiental, Química Analítica, Ciência do Solo/Química do Solo/Microbiologia e Bioquímica do Solo, para participação em projeto de extensão, na condição de bolsistas de extensão, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de estudantes de graduação da UFLA para participação no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 – UFMG e mantidas pelo Acordo Global celebrado entre as partes, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

1.3. Este Edital visa a abertura de 5 (cinco) vagas para bolsistas de extensão no Projeto, para a seleção e participação de estudantes de graduação na UFLA, das áreas de Engenharia Ambiental, Química Analítica, Ciência do Solo/Química do Solo/Microbiologia e Bioquímica do Solo.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos comuns para candidatura:

2.1.1. estar devidamente matriculado e cursando, no mínimo, o 5º período de graduação na UFLA;

2.1.2. ser proativo e apreciar trabalho em equipe;

2.1.3. ser organizado e pontual;

2.1.4. ser capaz de adaptar-se rapidamente a um ambiente de mudanças;

2.1.5. ter habilidade para atuar em múltiplas tarefas;

2.1.6. possuir boa capacidade analítica e lógica;

2.1.7. ter domínio da redação de textos para e-mails e relatórios;

2.1.8. possuir capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa, conforme norma culta e regras acadêmicas;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2022

- 2.1.9.** possuir habilidade no uso de mídias, computador e pacote Office para Windows (Word, Excel e Powerpoint);
- 2.1.10.** ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, incluindo o atendimento das demandas do projeto e o atendimento aos prazos impostos pela Coordenação;
- 2.1.11.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- 2.1.12.** residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno.

2.2. Das atribuições do bolsista de extensão:

- 2.2.1.** participar da elaboração de publicações relacionadas;
- 2.2.2.** elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e
- 2.2.3.** realizar outras atividades que sejam necessárias à consecução do objeto do Projeto.

2.2.4. Descrição das atribuições e requisitos de cada vaga, conforme a área de atuação:

Cód.	Área de abrangência	Atribuições	Requisitos	Orientador
A1	Engenharia Ambiental	- Realizar caracterização de amostras de solos e rejeitos para fabricação de tijolos ecológicos. - Auxiliar no tratamento de dados analíticos, revisão de literatura, redação de manuscritos.	- Estar cursando, no mínimo, o 5º período de Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil.	Professor André Geraldo Cornélio Ribeiro
B1	Química Analítica	- Realizar o preparo de amostras de solo e rejeitos e a determinação quantitativa de elementos potencialmente tóxicos por técnicas analíticas instrumentais, como ICP-MS, ICP OES e XRF. - Auxiliar no tratamento de dados analíticos, revisão de manuscritos.	- Estar cursando, no mínimo, o 5º período de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal ou Química. - Estar aprovado em uma disciplina teórica e uma disciplina prática de Química Analítica.	Professor Marcelo Braga Bueno Guerra
C1	Ciência do Solo/Química do Solo	- Auxiliar na realização de ensaio em casa de vegetação para avaliação do efeito da condição redox (inundação) na disponibilidade de elementos potencialmente tóxicos em amostras de rejeitos ricos em ferro.	- Estar cursando, no mínimo, o 5º período de Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Química (Licenciatura ou Bacharelado).	Professor Bruno Teixeira Ribeiro
D1	Ciência do Solo/Microbiologia e Bioquímica do Solo	- Acompanhar experimento em casa de vegetação e em campo. - Auxiliar na implantação de experimento em casa de vegetação.	- Estar cursando, no mínimo, o 5º período de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Ciências Biológicas.	Professor Marco Aurélio Carbone Carneiro

2.4. Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto e disponibilidade de dedicação aos estudos, pesquisas e atividades de extensão, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2022

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 5 (cinco) vagas destinadas a estudantes de graduação para atuarem como bolsistas de extensão, conforme o disposto no quadro abaixo:

Código	Área de abrangência	Vagas
A1	Engenharia Ambiental	1 (uma)
B1	Química Analítica	1 (uma)
C1	Ciência do Solo/Química do Solo	1 (uma)
D1	Ciência do Solo/Microbiologia e Bioquímica do Solo	2 (duas)
TOTAL DE VAGAS		5 (cinco)

3.2. Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.

3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de bolsista de extensão para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, é facultado à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de estudante de graduação.

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. DO PRAZO DE CONCESSÃO DE BOLSA

4.1. A concessão de bolsa de extensão está condicionada à efetiva participação do estudante no Projeto.

4.2. A contratação será realizada por meio de instrumento jurídico próprio com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse a vigência do Projeto.

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do bolsista no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Item 5.4 deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: projetoalecps022@ufla.br, contendo:

5.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo a este Edital;

5.2.2. cópia de documento oficial de identidade;

5.2.3. *curriculum vitae* atualizado (máximo de cinco páginas);

5.2.4. cópia do histórico escolar atualizado;

5.2.5. comprovante da condição de estudante de graduação da UFLA.

5.3. Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

5.4. Cronograma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2022

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

01 a 08/11/2022	Período de inscrição - Internet
11 e 14/11/2022	Período de realização das entrevistas
17/11/2022	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
18 a 21/11/2022	Prazo para interposição de recurso

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Meio Físico.

6.2. A seleção será executada em 2 (duas) etapas classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

6.2.1. Primeira etapa: análise do currículo, com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com peso 60% da nota final.

6.2.1.1. A classificação nesta etapa será por ordem decrescente de pontuação. Serão convocados para a segunda etapa (Entrevista Técnica) o limite de 5 (cinco) candidatos por cada código de vaga.

6.2.2. Segunda etapa: Entrevista Técnica, com peso 40% da nota final.

6.2.2.1. Na entrevista o candidato será arguido acerca de sua trajetória acadêmica, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

6.2.2.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Coordenação, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Item 5.4 deste Edital. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

6.2.2.3. Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

6.3. A nota final de cada candidato que participou da segunda etapa será apurada por meio da soma das notas da análise de currículo (1ª etapa) e da entrevista técnica (2ª etapa).

6.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70% (setenta por cento), conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

6.5. Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Item 5.4 deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail projetoalecups022@ufla.br, que será julgado em primeira instância pela Coordenação do Macrotema Meio Físico e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

8.1. O valor da bolsa de extensão será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, irrevogável.

8.2. A dedicação ao Projeto será apurada mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, a critério da Coordenação será convocado o próximo na lista de classificação.

9.2. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

9.3. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Coordenação-Geral do Projeto e da FUNDECC.

Lavras, 26 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
Coordenador Geral do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2022

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: ENGENHARIA AMBIENTAL, QUÍMICA ANALÍTICA, CIÊNCIA DO SOLO/QUÍMICA DO SOLO/MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA

Candidato à vaga de: BOLSISTA DE EXTENSÃO

Abaixo, marque a área da vaga pretendida

A1. Engenharia Ambiental

C1. Ciência do Solo/Química do Solo

B1. Química Analítica

D1. Ciência do Solo/Microbiologia e Bioquímica do Solo

2. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

Data de Nascimento:

Naturalidade (cidade/Estado):

Endereço (rua/avenida/prça):

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone(s):

E-mail:

3. DADOS ACADÊMICOS

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:

Número de Matrícula:

Período:

4. DECLARAÇÃO

- Declaro para os devidos fins que, se aprovado no presente processo de seleção, possuo disponibilidade de horário para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades do Projeto de Extensão.

- Declaro também que, se selecionado, providenciarei a aprovação de minha participação no Projeto junto ao Colegiado de Curso de Graduação.

Data

Assinatura